

PORTARIA Nº 1028 DE 15 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.004268/2026-91 da SEDUC/SEGESPE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II WASHINGTON FELIX DE OLIVEIRA, mat. 127.297-7, de 160 (cento e sessenta) horas-aula mensais, para 115 (cento e quinze) horas-aula mensais de Geografia, na Escola Municipal Marechal Rondon, RPA-05, criada pelo Decreto nº 35.838 de 27.07.2022, publicado no DOM nº 112/28.07.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1029 DE 15 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/27.02.2026 da Escola Municipal Professor Aduino Pontes,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I SONIA MELO DA SILVA, mat. 88.771-1, da Escola Municipal Professor Aduino Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1030 DE 15 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/03.02.2026 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I CLEYDE DE ANDRADE BARCELOS, mat. 94.118-1, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1031 DE 15 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 02/02.02.2026 da Escola Municipal Jardim Mauricéia,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I JEANNE EUZEBIO DE CASTRO, mat. 61.850-5, da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, no 2º Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1032 DE 15 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 23.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 019/11.03.2026 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares,

RESOLVE:

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 670 de 27 de abril de 2022, Item II, publicada no DOM nº 055/28.04.2022;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026;

III- Transferir, a pedido, o Professor I DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, para a Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3501.1014.2023, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2023.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - SETUR-L, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, na condição de Órgão Participante.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LOC SERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08 de maio de 2026 e termo final o dia 07 de maio de 2027.

Valor Global: R\$58.425,63 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme tabela infra.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CADUS	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL UNIT.	VALOR ANUAL UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70cv, bicombustível (etanol/gasolina)	02	370	ONIX/PLU S LT/ 1.0 GM	R\$2.434,40	R\$29.212,81	R\$58.425,63

Dotação Orçamentária: 3501.27.122.2161.2.723; Elemento de despesas: 3.3.90.39; Fonte: 500.

Nota de Reserva: Nº 2026NR000191.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

PORTARIA Nº 06/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2026, destinado a receber propostas para Contratação de empresa especializada visando a implantação, operação e manutenção de 100 (cem) estações de exercícios do tipo "Boa Forma", sendo no mínimo 10% (dez por cento) delas com áreas e equipamentos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD), e, o fornecimento, instalação e manutenção de 10 (dez) academias ao ar livre, em aço, para uso gratuito e restrito da população, em locais de domínio público no Município do Recife, incluindo a exploração publicitária padronizada, sem ônus financeiro para a administração municipal, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

I – MEMBROS TITULARES

I – Gabriel Lucas Moraes Freire, Gerente Geral de Esportes, matrícula nº 118.707-4 – Presidente;
II – Carlos Eduardo de Moraes, Gerente de Atividades de Atividades Esportivas, matrícula nº 115.796-5 – Membro;
III – Ayrton da Rocha Lapa Neto, Gerente de Atividades Esportivas, matrícula: 122.858-7 – Membro.

II – MEMBROS SUPLENTE

I – Andriele dos Santos Bezerra, Chefe de Setor de Apoio Técnico, matrícula: 123.360-2 - Suplente;
II – Jefferson Pereira de Lima, Gestor de Programas Esportivos, matrícula nº 129.533-0, – Suplente.
III - Karla Bianca da Silva Santos, Assistente de Projetos Estratégicos, matrícula: 131.911-6 - Suplente;

Art. 2º Os membros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Julgamento:

I – receber, analisar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026;
II – verificar a conformidade das propostas com os critérios estabelecidos no Edital;
III – emitir parecer técnico de classificação das propostas;
IV – praticar os demais atos necessários à condução do processo de seleção.

Art. 4º A participação na Comissão de seleção e julgamento não enseja em remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 14/03/2026.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1101.1006/2023, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Modalidade: Seleção Pública

Base Legal: Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013

Processo de Licitação: Seleção Pública nº 004/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 10.02.2026 e termo final o dia 09.02.2027.

Valor Global: R\$ 9.937.057,20 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária nº: nº 1101.1.27.812.1226.2863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: 2026NE000009

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS**

PORTARIA Nº 010 DE 11 de Março de 2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido Declaração – Rede Cidadã datado de Março de 2026 com indicação da substituição do representante TITULAR para assento neste Conselho.

RESOLVE:

I – Designar, Sra. GABRIELLA CAVALCANTE XAVIER - CPF: ***.722.***-73, RG: 10.***.390 – SDS/PE como conselheira TITULAR, em substituição ao Sra. ANA KARLA SALES - CPF: ***.914.***-31, RG: 4.***.587 – SDS/PE ambos representantes da REDE CIDADÃ.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

PORTARIA Nº 011 DE 11 de Março de 2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido no Ofício da Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil nº 01/2026 datado de 28 de Janeiro de 2026 com indicação da substituição do representante SUPLENTE para assento neste Conselho.

RESOLVE:

I – Designar, Sra. ALANI LILIAN DOS SANTOS LIRA – CPF: ***.467.714.** – RG: 12.***.551 – SDS-PE conselheira SUPLENTE, em substituição a Sra. BARBARA ELIAS DE SOUZA – CPF:***.304.144**– RG: 7.***.268 - SDS-PE ambos representantes da REDE CIDADÃ.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

PORTARIA SDHJ Nº 012 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Delegar competência à Liliane Melo do Nascimento, Secretária Executiva de Gestão, Monitoramento e Articulação, matrícula nº 128.528-9, inscrita no CPF sob o número xxx.381.124-xx, para que enquanto estiver em exercício do cargo perante a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

PORTARIA SDHJ Nº 013 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Delegar competência à Liliane Melo do Nascimento, Secretária Executiva de Gestão, Monitoramento e Articulação, matrícula nº 128.528-9, inscrita no CPF sob o número xxx.381.124-xx, para que enquanto estiver em exercício do cargo perante Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR**RESOLUÇÃO Nº 04, de 16 de março de 2026.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do Conselho;

CONSIDERANDO a importância de tornar pública a composição atual dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, para o biênio 2024–2026.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAIS)

Titulares:

Amara Vital dos Santos – SINDISPREV
Ana Maria Melo da Silva – SINDSEP/PE
Andreza Marques Duque – Universidade Federal de Pernambuco
Antonio Carlos Silva – Conselho Regional de Enfermagem
Cirlene Araújo – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)
Genaina Cristina – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)
Jacira da Silva Pontes – Grupo Paz e Amor
Juliane Lins Dias – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PE)
Margareth da Cunha Xavier – Associação Pernambucana de Nutrição (APN)
Mônica Regina dos Santos Buarque – Serviço Social do Comércio (SESC/PE)
Nayana Pinheiro Tavares – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Verônica Maria de Oliveira Magalhães – Conselho Regional de Fonoaudiologia

Suplentes:

Jairo da Costa Lima Neto – Conselho Regional de Educação Física (CREF12/PE)
José Henrique da Silva Melo – Recanto da Boa Idade – Maria das Neves Melo
José Maria Silva – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Márcia Noelma Gonçalves – Associação Nacional de Gerontologia de Pernambuco (ANG/PE)
Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade – Casa Vovó Bibia
Mércia Mendes Freitas – Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ)
Rosângela Maia de Andrade – Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade (IPETI)

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNAMENTAIS)

Titulares:

Andréa Maria Albuquerque Manta Medeiros – Secretária de Esportes
 Magda de Andrade Landim Fazio – Secretária da Mulher
 Juliana de Lucena – Secretária de Direitos Humanos e Juventude
 Fabiana Camelo de Melo – Secretária de Turismo e Lazer
 Bárbara Leticia de Castro Silva – Secretária de Saúde
 Liana Cirne – Câmara de Vereadores
 Clecio Emande da Silva – Secretária de Educação
 Luciana Maria de Oliveira – Secretária de Administração
 Maria das Dores de Oliveira Montenegro – Secretária de Articulação Política e Social
 Rosa Maria da Conceição Macedo – Secretária de Ordem Pública e Segurança
 Sebastião Albemar Gonçalves de Araújo – Secretária de Cultura

Suplentes:

Andrea Albuquerque Coutinho – Secretária de Ordem Pública e Segurança
 Maria das Graças de Vasconcelos – Secretária de Direitos Humanos e Juventude
 Ana Maria Costa Magalhães – Secretária da Mulher
 Jairo Cícero Pacífico – Secretária de Educação
 Fabioli Lima de Albuquerque – Secretária de Esportes
 Leonardo Davino de Oliveira Júnior – Secretária de Cultura
 Kylvia Karla Soares Martins – Secretária de Saúde
 Maria Niedja Guimarães – Secretária de Articulação Política e Social
 Andrezza Soraya Moura Fonseca – Secretária de Administração
 Veridiana Ferreira Pereira – Secretária de Turismo e Lazer
 Wilton Brito – Câmara de Vereadores

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de março de 2026.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 05/2026

EMENTA: Aprova o Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº18.173/2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida, no dia 28 de novembro de 2025, o Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual.O referido Projeto foi elaborado e apresentado ao COMDIR, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife- Instituto Antônio Pessoa de Queiroz- IAPQ, CNPJ: 10.869.782/0008-20, situado à : Rua Guilherme Pinto, 146 - Graças – Recife/Pernambuco.

RESOLVE:

autorizar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife- Instituto Antônio Pessoa de Queiroz- IAPQ a utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDPIR, instituído pela Lei Municipal 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto 29.571/2011, e ainda de acordo com o Edital 01/2024 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos financeiros por meio de dedução fiscal para proporcionar o devido suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento do projeto em epígrafe voltado a ações em prol da pessoa idosa no âmbito da Cidade do Recife, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 1.623.825,83 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos.), recebendo a numeração de CCR-01/2026

Recife, 16 de março de 2026.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Técnica, responsável pela análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 003/2025, modalidade técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) NO ESCOPO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – SES CORDEIRO, EM RECIFE/PE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO ADEQUADA.

Art. 2º A Banca Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – João Paulo Santos Accioly Viana, matrícula nº 120.335-5, Gerente de Desenvolvimento Social, que atuará como Presidente da Banca;
 II – Ossian da Fonseca Calafange, matrícula nº 130.546-8, Gerente de Projetos, Membro;
 III – Tiago Toscano Gomes, matrícula nº 130.688-0, Gerente de Orçamento, Membro.

§1º A banca poderá solicitar esclarecimentos técnicos e emitir parecer fundamentado sobre as propostas apresentadas, observados os critérios estabelecidos no edital.

§2º A atuação da Banca Técnica restringe-se à avaliação e pontuação das propostas técnicas, conforme critérios definidos no edital, cabendo ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação a condução do procedimento licitatório.

Art. 3º Os membros designados deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
 Secretário de Saneamento do Recife

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA**

PORTARIA SECPAZ Nº 001, DE 13 MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretária de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução dos contratos desta Secretária, conforme a seguir elencados, a partir de 01 de janeiro de 2026.

GESTORES (AS)

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.0101/2020
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1004/2022
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4004/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4005/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1001/2023

ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1002/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4001/2024
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1001/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1002/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1003/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1004/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4001/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4002/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4003/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4004/2025

GESTORES (AS) SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.0101/2020
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1004/2022
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4004/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4005/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1001/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1002/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4001/2024
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1001/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1002/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1003/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1004/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4001/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4002/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4003/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4004/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
DÉCIO BEZERRA CAVALCANTE NETO CESAR	126.162-2	3801.0101/2020
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1004/2022
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.4004/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.4005/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1001/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1002/2023
MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA	130.721-5	3801.4001/2024
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	103.695-5	0601.1001/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1002/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1003/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1004/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4001/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4002/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4003/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4004/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.0101/2020
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.0106/2020
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1004/2022
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1005/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4004/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1001/2023
SANDRO QUEIROZ E SILVA	41.048-9	3801.1002/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	130.720-7	3801.4001/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.4002/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4003/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1001/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1002/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1003/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.4001/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4005/2023

FISCAIS SETORIAIS

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	0601.4003/2025
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	